



NOTA EXPLICATIVA 2025

Em obediência ao disposto no artigo 8, §1º, inciso 11 da Lei nº12.527/2011, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA** pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ 06.553.903/0001-86, vem por meio desta apresentar a seguinte nota explicativa:

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência que não houve na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**, nenhuma regulamentação ou valores relativos a Despesas com Passagens **Aéreas** no ano de 2025.

Batalha/PI, 20 Setembro de 2025

Juliana Sales Machado

CPF: 039.207.083-93

Portaria: 01/2025